



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de serviços de vistoria veicular para a frota do Município de Barra Bonita/SP

1. Identificação da Necessidade

A frota municipal de veículos, utilizada nos diversos serviços públicos essenciais, está sujeita a exigências legais de vistoria periódica, visando garantir condições de segurança, adequação técnica e atendimento às normas de trânsito.

Assim, torna-se necessária a contratação de serviços de vistoria veicular para 18 (dezoito) veículos pertencentes à frota municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

2. Requisitos da Contratação

A contratação deve atender aos seguintes requisitos:

- Vistorias obrigatórias, conforme normas e regulamentações locais;
- Emissão de laudo técnico válido perante os órgãos de fiscalização;
- Execução por profissional legalmente habilitado (engenheiro credenciado);
- Atendimento a prazos compatíveis com a disponibilidade operacional da frota;
- Possibilidade de realização das vistorias dentro do Município, se não houver empresa credenciada em Barra Bonita/SP, procurar no perímetro cidades com menores distância evitando deslocamentos excessivos.

3. Levantamento de Soluções e Alternativas

Foram analisadas duas alternativas viáveis para a realização das vistorias:



Alternativa 1 – Vistoria na Cidade de Bauru/SP

- Valor unitário por veículo: R\$ 203,61
- Custo total: R\$ 3.664,98
- **Vantagens:** Estrutura completa para vistorias
- **Desvantagens:** deslocamento de 160 km, custos indiretos (combustível, desgaste de veículos, diárias, motoristas), indisponibilidade da frota durante o deslocamento.

Alternativa 2 – Vistoria na Cidade de Araraquara/SP

- Valor unitário por veículo: R\$ 203,61
 - Custo total: R\$ 3.664,98
 - Vantagem: Pode ser 02 veículos por dia.
 - **Desvantagens:** deslocamento de 200 km, custos indiretos ainda mais elevados, indisponibilidade operacional prolongada.
- ✓ **Conclui-se que na Cidade de Bauru se torna viável devido percurso menor, (160km) evita gastos combustível, diária e manutenção.**

4. Análise Comparativa dos Custos

Considerando custos diretos e indiretos, observa-se:

- **Alternativa 1 (Bauru):** R\$ 3.664,98 = 160 km (custo menor com combustível em relação a alternativa 02)
- **Alternativa 2 (Araraquara):** R\$ 3.664,98 = 200 km (custo maior com combustível em relação a alternativa 01)

Além dos custos financeiros, deve-se considerar:

- Desgaste prematuro da frota;
- Necessidade de alocar servidores motoristas para viagens;
- Impacto na disponibilidade dos veículos para os serviços municipais;
- Riscos de atrasos em caso de reprovação em itens da vistoria.



5. Justificativa da Solução Recomendada

Após análise, a **Alternativa 1 (contratação de engenheiro habilitado para vistoria na Cidade de Bauru)** apresenta-se como a solução **mais vantajosa para a Administração Pública**, considerando dentro das alternativas pesquisadas que **adequa com as necessidades abaixo:**

- **Menor custo global** (km = combustível)
- **Praticidade e conveniência,**
- **Eficiência operacional,**
- **Redução de riscos logísticos e operacionais** (km = combustível)

6. Análise de Riscos

Durante a execução do serviço de vistoria obrigatória dos veículos da frota municipal, foram identificados riscos potenciais que **podem impactar o cumprimento do objeto contratado**, conforme descrito abaixo:

1. Riscos Identificados:

- **Atraso na realização das vistorias** devido à indisponibilidade de agenda da empresa contratada ou à falta de documentos exigidos dos veículos.
- **Emissão de laudos técnicos incompletos ou inválidos**, que possam ser recusados pelos órgãos fiscalizadores (DETRAN/SP, INMETRÔ, etc.).
- **Falta de conformidade técnica** dos veículos avaliados, ocasionando a necessidade de reparos adicionais antes da aprovação final.
- **Risco administrativo**, caso o Município deixe de cumprir os prazos legais para vistoria, resultando em **multas, autuações ou restrições na circulação dos veículos**.
- **Risco de interrupção de serviços públicos essenciais**, como o transporte escolar, caso algum veículo seja reprovado e fique impedido de operar.



7. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a realização de **vistorias obrigatórias** em 18 (dezoito) veículos pertencentes à frota municipal de transporte da Prefeitura de Barra Bonita/SP é **essencial e justificada**.

O serviço visa atender às exigências legais dos órgãos fiscalizadores, garantindo que todos os veículos estejam devidamente regularizados, seguros e aptos à circulação, evitando autuações, restrições de uso e interrupções nas atividades de transporte público, especialmente no transporte escolar e demais serviços essenciais do município.

A execução do contrato permitirá a manutenção da conformidade técnica e documental da frota, contribuindo diretamente para a segurança dos servidores e usuários, além de preservar o patrimônio público municipal.

Com base nas análises apresentadas nos itens anteriores — diagnóstico da necessidade, levantamento de mercado, especificações técnicas, estimativas de preços e análise de riscos —, considera-se a contratação **tecnicamente viável, economicamente adequada e de interesse público**, devendo ser autorizada sua tramitação para as etapas seguintes do processo administrativo.

Recomenda-se, portanto, a abertura do processo de contratação com base na solução descrita neste Estudo Técnico Preliminar.

Barra Bonita/SP, 23 De Outubro de 2025.

Luiz Fernando Bressanin

Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Frota